

**PORTARIA N.º 87/2025.**  
**De 20 de outubro de 2025.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº199/2025 - Data: de 21  
de outubro de 2025.

**SÚMULA:** Revoga a designação do servidor Luiz Neves Neto, matrícula nº 353.979, como membro da Comissão de Fiscalização da execução da Concessão Onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, constante na Portaria nº 140/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023.

**Considerando** o disposto na Cláusula Sétima do Termo de Concessão de Uso nº 002/2023, celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a empresa CIS – Centro Integrado em Saúde LTDA, que trata da concessão de uso das dependências e equipamentos do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, com vinculação à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde;

**Considerando** o Contrato nº 228/2023 – ID 4060, firmado entre as mesmas partes, referente à Prestação de Serviços de “Porta de Entrada – Plantões e Disponibilidades Especializadas Contratualizadas – Anexo IV”, vinculado à referida concessão;

**Considerando** a necessidade de atualização da composição da Comissão de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da execução contratual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a designação do servidor Luiz Neves Neto, matrícula nº 353.979, como membro da Comissão de Fiscalização da execução da Concessão Onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, constante na Portaria nº 140/2023, de 03 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais designações contidas na Portaria mencionada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MONIQUE COSTA Assinado de forma digital por  
MONIQUE COSTA  
BUDK:053798759 BUDK:05379875920  
20 Dados: 2025.10.21 11:41:31  
-03'00'

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025